DECRETO Nº. 15.690/23

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 2º da Lei 6.774/08;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes e Presidente do Conselho: Lucas Lopes Estevam;

II - Secretário Municipal de Fazenda e Diretor Financeiro do Conselho: Gabriel José Vivas Pereira;

III - Assessor Especial: Fernando Henrique Costa de Oliveira;

IV - Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social e Secretário Executivo do Conselho: Gustavo Mendes Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 3RP-G45-63Q-2Z6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/08/2023 às 15:32:53

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 02/08/2023 às 11:03:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 03/08/2023 às 18:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 04/08/2023 às 16:19:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3RP G45 63Q 2Z6